



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Eraldo Fortes, **“Solicito o treinamento e capacitação do cuidador de criança com deficit intelectual e múltiplo.”**

JUSTIFICATIVA:

O treinamento é indispensável para os cuidados e capacidade da pessoa que acompanha as crianças ou adultos com deficiência intelectual e múltipla. Essas pessoas possuem várias limitações de aprendizagem, cognitivas e de locomoção sendo assim a importância da capacitação dos seus respectivos cuidadores. Fica de responsabilidade da Empresa o treinamento, capacitação e reciclagem dos seus contratados, podendo ter parceira do poder público. Sempre que possível dar preferência para mães, pais ou responsáveis que convivem com a criança ou adulto com deficiência física, intelectual e múltipla.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2023 12:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB